



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

HÉLIO SOUZA SANTOS, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a viabilidade de instalação ou construção de um abrigo em ponto de ônibus localizado na Av. Linhares, nº 59, no Bairro Ipanema.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa contemplar uma solicitação recorrente dos moradores do **Bairro Ipanema**, em especial daqueles que fazem uso diário do transporte coletivo urbano no ponto localizado na **Avenida Linhares, nº 59**. O ponto encontra-se em uma via de significativa circulação, servindo a trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que dependem do transporte público como principal meio de locomoção.

A inexistência de um abrigo adequado tem gerado desconforto e transtornos frequentes aos usuários, que se veem expostos às variações climáticas, como sol intenso, chuvas e ventos. Tal situação é especialmente crítica em dias de mau tempo, quando os passageiros, sem alternativa, recorrem a marquises próximas ou permanecem à mercê das condições adversas, o que compromete não apenas o bem-estar, mas também a saúde de muitos, com impacto mais severo sobre idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção de um abrigo no local representa uma solução objetiva e de baixo custo, porém de grande alcance social. Trata-se de uma medida que ultrapassa o conforto físico, promovendo dignidade, respeito e atenção às necessidades cotidianas da população. Além disso, demonstra o comprometimento da gestão pública com a valorização dos espaços urbanos e com a melhoria contínua dos serviços essenciais oferecidos à comunidade.

É importante salientar que ações dessa natureza contribuem, ainda, para a valorização do transporte coletivo, ao passo que fortalecem uma cultura de mobilidade mais humana, eficiente e sustentável. Portanto, a presente indicação não apenas atende a um pedido legítimo da população, mas também se insere no contexto de políticas públicas voltadas à construção de uma cidade mais acolhedora, acessível e preparada para o futuro.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS



Viana, 10 de Julho de 2025

HÉLIO SOUZA SANTOS
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003700320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Hélio Souza Santos** em 10/07/2025 09:53

Checksum: **8C916EBFA25A941018C8166497BC22EE1D6B36C986C4A772E8FE4BAFCC95B2BB**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.